

**MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP**  
**CNPJ 45.343.969/0001-01**  
**Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579**  
**Fone Fax PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029**

**PORTARIA Nº 3.823/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

**“Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, que especifica.”**

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Pirangi/SP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, faz saber que

**CONSIDERANDO** que o Artigo 4º, do Decreto nº 3.707/2026, de 05/03/2026, prevê a constituição do Fundo Municipal de Meio Ambiente, instituído pela Lei Municipal nº 2.255/20212, de 26/09/2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade de deliberação multidisciplinar para estabelecer as diretrizes, prioridades e programa de alocação dos recursos do Fundo, em conformidade com a Política Municipal de Meio Ambiente obedecidas as Diretrizes Estaduais e Federais, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados a comporem o Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, as pessoas abaixo relacionadas:

**I - Presidente:**

a) Dr. Douglas Aparecido Girolli, Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

**II - Demais Membros:**

a) Eliane Cristina Lourenço, Diretora de Finanças e Orçamento;

b) Jose Luís Soleira Junior, Diretor de Engenharia, Obras e Serviços;

c) Monique Momente Covielo, Diretora de Saúde;

d) Sueli Aparecida Salla Vidotti, Diretora de Educação;

e) Sueli Aparecida Salla Vidotti, Diretora Municipal de Educação;


f) Renato Carlini Camargo, CPF: 215.822.008-23;

g) Gabriel Rissi Vieira, Vereador.

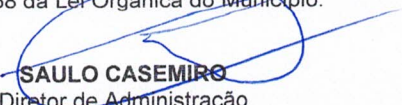
**Art. 2º** - As normas que regem o presente Conselho estão contempladas no Decreto nº 3.707/2026, de 05/03/2026, e na Lei Municipal nº 2.255/20212, de 26/09/2012.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirangi/SP, 16 de abril de 2026.

  
**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

  
**SAULO CASEIRO**  
Diretor de Administração